EDITAL SECOR Nº 14/2022

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
04/03/2022 18:13

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

I - no dia **28 de abril de 2022** será realizada **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul** e na **Vara do Trabalho de Camaquã**, situados na Rua Senador Pinheiro Machado, 387 e Rua Antônio Duro, 240, respectivamente;

II - a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correcionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria. Os processos que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) serão examinados no respectivo sistema;

III - excepcionalmente, poderá a inspeção ocorrer por meio remoto, nos termos da Portaria nº 08, de 17 de fevereiro de 2022, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID- 19). Nesse caso, a Unidade será devidamente comunicada, e os procedimentos transcorrerão de acordo com o previsto na Portaria Conjunta nº 16, de 08 de maio de 2020, com as alterações da Portaria 08, de 17 de fevereiro de 2022;

IV - conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e Servidores das Unidades Judiciárias deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;

V - estará **no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul** no dia **28.04.2022**, **das 11h30min às 12h**, e, **na MESMA DATA**, na **Vara do Trabalho de Camaquã das 15h30min às 16h**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias da Comarca;

VI - deverá ser dada imediata publicidade a este documento, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 04 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Vice-Corregedora Regional